



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 002/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2012.

Aprova o Termo Aditivo II ao Convênio nº 007/2009 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 0853/2009-PRO; considerando o parecer nº 1298/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Convênio nº 007/2009, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio até 11 de julho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)